



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 13 /81

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4 465/81-SUB-REITORIA ACADÊMICA,

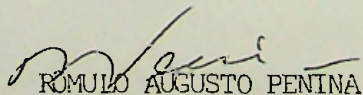
R E S O L V E:

ART. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 54 (CINQUENTA E QUATRO) VAGAS PARA O PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO ESTRANGEIROS, NO ANO ACADÊMICO DE 1982, SENDO OFERECIDAS 2 (DUAS) VAGAS PARA CADA CURSO DE GRADUAÇÃO, DISTRIBUIDAS NOS SEGUINTE CURSOS:

MATEMÁTICA .....	2
ENGENHARIA CIVIL .....	2
ENGENHARIA MECÂNICA .....	2
ENGENHARIA ELÉTRICA .....	2
FÍSICA .....	2
AGRONOMIA .....	2
TECNOLOGIA MECÂNICA .....	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS .....	2
MEDICINA .....	2
ODONTOLOGIA .....	2
ENFERMAGEM .....	2
LETRAS .....	2
HISTÓRIA .....	2
GEOGRAFIA .....	2
PEDAGOGIA .....	2
DIREITO .....	2
SERVIÇO SOCIAL .....	2
ADMINISTRAÇÃO .....	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS .....	2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS .....	2
EDUCAÇÃO FÍSICA .....	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	2
BIBLIOTECONOMIA .....	2
PSICOLOGIA .....	2
ARQUITETURA .....	2
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA .....	2
ARTES PLÁSTICAS .....	2

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 1981

  
ROMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE